



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE JUNHO DE 2022

Início: 9h 30m- Termo: 10h05m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENÇAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências. -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um
Gabinete da Presidência:

1.1 - Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 20 de maio de 2022, bem como aprovar o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, remeter o Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho à aprovação da Assembleia Municipal solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária a realizar até ao dia 30 de junho de 2022, bem como solicitar que seja retirado o ponto 8 da ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de junho de 2022.

Seguimento: Assembleia Municipal

1.2 - Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia da Golegã - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril:

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e António Francisco Oliveira Pires Cardoso e com os votos a favor da Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, do Senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente da Câmara revogar a deliberação tomada na reunião pública ordinária da Câmara Municipal da Golegã realizada no dia 20 de maio de 2022, bem como aprovar o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho - Decreto-Lei n.57.º/2019, de 30 de abril.



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, remeter o Auto de transferência de competências da Câmara Municipal da Golegã para a Junta de Freguesia do Pombalinho à aprovação da Assembleia Municipal solicitando a realização de uma Sessão Extraordinária a realizar até ao dia 30 de junho de 2022, bem como solicitar que seja retirado o ponto 9 da ordem de trabalhos da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia 29 de junho de 2022.

Seguimento: Assembleia Municipal

(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)

(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)